

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR  
DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PERMANENTES DA VALEC – 2012.

EDITAL VALEC Nº 05/2012

A VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal, concessionária de Serviço público, vinculada ao Ministério dos Transportes, neste ato representada por sua Diretora Administrativo-Financeira, Vera Lúcia de Assis Campos, no uso de suas atribuições legais, **em cumprimento a r. decisão judicial do MM. Juízo da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal** torna público o presente Edital do Concurso Público, que **retifica** o Quadro de Vagas e Salários - ANEXO I, e o Cronograma Previsto – ANEXO II, reabrindo o prazo de inscrições.

1.1. O Concurso Público será regido pelo Edital Nº 01/2012, publicado no D.O.U. de 08 de junho de 2012, e pelos demais Editais que vierem a ser publicados.

1.2. O presente Edital visa retificar o Quadro de Vagas e Salários - ANEXO I, do Quadro de Pessoal Efetivo da VALEC, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível médio e de nível superior, bem como divulgação dos respectivos salários, por especialidade e por polo de trabalho de acordo com a opção a ser manifestada na ocasião da inscrição, na forma determinada pela r. Decisão Judicial do MM. Juízo da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, divulgar, ainda, o novo Cronograma Previsto do concurso, ANEXO II, abaixo transcrito.

1.3. O presente edital, nos exatos termos da r. Decisão Judicial do MM. Juízo da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal esclarece que eventuais convocações de candidatos selecionados para o cadastro de reserva do nível médio e do nível superior **sempre** respeitarão o percentual mínimo de 5% previsto no Decreto nº 3.289/99 (Portadores de Necessidades Especiais), **levando-se em consideração o número total de candidatos convocados para cada concorrência (Cargo/Polo)**.

1.4. Em razão da presente retificação, o prazo de inscrições está prorrogado até o dia 26 de agosto de 2012.

1.4.1. Para se inscrever, o candidato deverá acessar os portais [www.femperi.org.br](http://www.femperi.org.br) ou [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br), onde constam: o Edital, o Requerimento de Inscrição via Internet, e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde às 10h do primeiro dia de inscrição (21/08/2012) até às 18h do último dia de inscrição (26/08/2012), conforme estabelecido no novo Cronograma Previsto do concurso, ANEXO II, horário oficial de Brasília/DF.

1.4.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do Requerimento de Inscrição via Internet, e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de efetivar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

1.4.3. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico do Requerimento de Inscrição sua opção de cargo/especialidade e do polo de trabalho da vaga conforme Quadro de Vagas - ANEXO I, bem como sua opção de cidade para realização da prova objetiva. Depois de efetivada a inscrição não será aceito pedido de alterações dessas opções.

1.4.4. Ao efetuar a inscrição, via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data do seu vencimento. A data-limite de vencimento do boleto será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Depois dessa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

1.4.4.1. Somente serão aceitas as inscrições que tenham sido pagas por meio do boleto bancário emitido nos sites citados no item 1.8, deste edital, na forma de Título Bancário para nível superior (sendo pago preferencialmente no Banco do Brasil) e Guia de Recolhimento da União – GRU, para nível médio (pago apenas nas agências do Banco do Brasil). No boleto bancário virá impresso o número da conta bancária do Banco do Brasil S/A e a respectiva agência depositária desses valores relativos ao recolhimento da taxa de inscrição, pois esses valores serão depositados em conta única do Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, na Unidade Gestora da VALEC, conforme Súmula nº 214 do Tribunal de Contas da União, bem como Decreto-Lei nº 1.755/1979, que prevê em seu artigo 1º, *litteris*: “A arrecadação de todas as receitas da União far-se-á na forma estabelecida pelo Ministério da Fazenda, devendo o seu produto ser obrigatoriamente recolhido à conta do Tesouro Nacional”.

1.4.4.2. As inscrições somente serão homologadas após o Banco do Brasil confirmar o pagamento do valor da taxa de inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência do Banco do Brasil, obrigatoriamente por meio do boleto bancário - GRU, impresso pelo

próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito por meio de depósito bancário, doc's ou similares.

1.4.5. O descumprimento de qualquer das instruções para o preenchimento do Requerimento de Inscrição implicará no seu cancelamento.

1.4.6. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feito com antecedência, evitando-se o possível congestionamento dos meios de comunicação dos portais [www.femperj.org.br](http://www.femperj.org.br) e [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br) nos últimos dias, conforme consta do novo Cronograma Previsto do concurso, ANEXO II, para a realização da inscrição no Concurso Público.

1.4.7. A **FEMPERJ** não será responsável por problemas para o preenchimento do Requerimento de Inscrição por Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

1.4.8. A **FEMPERJ** não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecido pelo candidato.

1.4.9. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do Concurso Público, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

1.5. A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral com os termos deste Edital e legislação vigente.

1.6. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via Internet, nos portais [www.femperj.org.br](http://www.femperj.org.br) e [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).

1.7. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível nos portais [www.femperj.org.br](http://www.femperj.org.br) e [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).

1.8. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão divulgados nos portais [www.femperj.org.br](http://www.femperj.org.br) e [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).

1.9. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos portais citados no item 1.8, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.10. Em razão da alteração do cronograma previsto, o candidato poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição até o dia 26 de agosto de 2012, requerendo a devolução da taxa de inscrição com o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado na página oficial do 1º Concurso Público da VALEC.

Brasília, 21 de agosto de 2012.

**VERA LÚCIA DE ASSIS CAMPOS**  
Diretora Administrativo-Financeira

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E SALÁRIOS

NÍVEL MÉDIO					
SALÁRIO INICIAL – R\$ 2.275,90 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).					
CARGO	UNIDADE FEDERAÇÃO	POLO DE TRABALHO	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA - DEFICIENTE PCD
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BRASÍLIA	BRASÍLIA	-	104	6
	TOCANTINS	PALMAS	-	4	1
	GOIÁS	GOIÂNIA	-	9	1
	BAHIA	ILHÉUS	-	9	1
	MATO GROSSO	LUCAS DO RIO VERDE	-	9	1
	SÃO PAULO	ESTRELA DO OESTE	-	4	1
	MINAS GERAIS	ITURAMA	-	3	-
TÉCNICO DE ESTRADAS E EDIFICAÇÕES	TOCANTINS	PALMAS	-	4	-
	GOIÁS	GOIÂNIA	-	9	1
	BAHIA	ILHÉUS	-	9	1
	MATO GROSSO	LUCAS DO RIO VERDE	-	9	1
	SÃO PAULO	ESTRELA DO OESTE	-	4	-
	MINAS GERAIS	ITURAMA	-	2	-
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	TOCANTINS	PALMAS	-	3	-
	GOIÁS	GOIÂNIA	-	3	-
	BAHIA	ILHÉUS	-	3	-
	MATO GROSSO	LUCAS DO RIO VERDE	-	3	-
	SÃO PAULO	ESTRELA DO OESTE	-	3	-
TÉCNICO EM AGRONOMIA	GOIÁS	GOIÂNIA	-	4	-
	TOCANTINS	PALMAS	-	4	-
	BAHIA	ILHÉUS	-	4	-
	MATO GROSSO	LUCAS DO RIO VERDE	-	5	1
	SÃO PAULO	ESTRELA DO OESTE	-	4	--
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	BRASÍLIA	BRASÍLIA	-	4	-
	TOCANTINS	PALMAS	-	2	-
	GOIÁS	GOIÂNIA	-	2	-
	BAHIA	ILHÉUS	-	2	-
TOTAL			-	225	15

## NÍVEL SUPERIOR

SALÁRIO INICIAL – R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

CARGO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	POLO DE TRABALHO	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGA RESERVADA DEFICIENTE PCD	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA DEFICIENTE PCD
ADMINISTRADOR	BRASÍLIA	BRASÍLIA	11	1	23	2
	TOCANTINS	PALMAS	1	-		
	GOIÁS	GOIÂNIA	1	-		
	BAHIA	ILHÉUS	1	-		
ADVOGADO	BRASÍLIA	BRASÍLIA	18	2	13	1
	TOCANTINS	PALMAS	1	-		
	GOIÁS	GOIÂNIA	2	-		
	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	2	-		
	BAHIA	ILHÉUS	2	-		
ANALISTA DE SISTEMAS	BRASÍLIA	BRASÍLIA	5	1	5	1
BIÓLOGO	BRASÍLIA	BRASÍLIA	2	-	4	1
	TOCANTINS	PALMAS	1	-		
	GOIÁS	GOIÂNIA	1	-		
	BAHIA	ILHÉUS	1	-		
CONTADOR	BRASÍLIA	BRASÍLIA	11	1	19	1
	TOCANTINS	PALMAS	1	-		
	GOIÁS	GOIÂNIA	1	-		
	BAHIA	ILHÉUS	1	-		
ECONOMISTA	BRASÍLIA	BRASÍLIA	11	1	20	1
	TOCANTINS	PALMAS	1	-		
	GOIÁS	GOIÂNIA	1	-		
	BAHIA	ILHÉUS	1	-		
ENGENHEIRO AGRONOMO	BRASÍLIA	BRASÍLIA	2	-	19	1
	TOCANTINS	PALMAS	3	-		
	GOIÁS	GOIÂNIA	3	-		
	BAHIA	ILHÉUS	4	-		
	SÃO PAULO	ESTRELA DO OESTE	1	-		
ENGENHEIRO AMBIENTAL	BRASÍLIA	BRASÍLIA	2	-	2	-
ENGENHEIRO CIVIL	BRASÍLIA	BRASÍLIA	46	3	171	9
	TOCANTINS	PALMAS	12	1		
	GOIÁS	GOIÂNIA	25	2		
	BAHIA	ILHÉUS	28	2		
	SÃO PAULO	ESTRELA DO OESTE	4	1		
	MATO GROSSO	LUCAS DO RIO VERDE	6	1		
	MINAS GERAIS	ITURAMA	3	-		
	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	6	1		
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	BRASÍLIA	BRASÍLIA	2	-	2	-
	TOCANTINS	PALMAS	1	-		
	GOIÁS	GOIÂNIA	1	-		
	BAHIA	ILHÉUS	1	-		
ENGENHEIRO FLORESTAL	BRASÍLIA	BRASÍLIA	2	-	2	-
GEÓGRAFO	BRASÍLIA	BRASÍLIA	2	-	2	-
GEÓLOGO	BRASÍLIA	BRASÍLIA	2	-	2	-
JORNALISTA	BRASÍLIA	BRASÍLIA	3	-	2	-
MÉDICO DO TRABALHO	BRASÍLIA	BRASÍLIA	2	-	2	-
TOTAL			238	17	288	17

## CRONOGRAMA PREVISTO – ANEXO II

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Publicação Edital e início da divulgação	21/08/2012
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	21/08/2012 a 26/08/2012
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/08/2012 a 23/08/2012
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	24/08/2012
Prazo para recurso contra indeferimento do pedido de isenção	25/08/2012 a 26/08/2012
Divulgação do resultado da análise após recurso	27/08/2012
Confirmação do cartão de inscrição e divulgação dos locais das provas	<b>a partir de 31/08/2012</b>
<b>Realização da Prova Objetiva</b>	<b>09/09/2012</b>
Divulgação do gabarito Preliminar da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	10/09/2012
Prazo para entrega dos Recursos contra os gabaritos preliminares	11/09/2012 a 12/09/2012
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva	26/09/2012
Divulgação das notas da Prova Objetiva e Resultado Preliminar(a partir das 12 horas)	
Prazo de Recursos contra o Resultado Preliminar	27/09/2012 a 28/09/2012
Divulgação dos Recursos contra o Resultado Preliminar (a partir das 12 horas)	03/10/2012
Divulgação do Resultado Final (a partir das 12 horas)	05/10/2012